

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 008/2026 – GAB.PREF.
De 15 de julho de 2026.

PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 014/2026, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ A IMPLANTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A PARA PLANEJAMENTO, PROJETO E AQUISIÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Barão de Grajaú;

CONSIDERANDO a sanção da matéria pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a **Lei Municipal nº 014/2026**, de 15 de julho de 2026, que autoriza o Município de Barão de Grajaú a implantar Projeto de Eficiência Energética mediante contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A para planejamento, projeto e aquisição de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica destinada ao atendimento das unidades consumidoras vinculadas direta ou indiretamente ao Município, e dá outras providências.

Art. 2º Determina-se que a referida Lei seja publicada integralmente no Diário Oficial do Município para que produza todos os seus efeitos legais.

Art. 3º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão,
aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2026.

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

